



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 05 / 11 / 18

Câmara Municipal de Quatis

RESOLUÇÃO N^o 029/2018

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SR.^a MARIA MARLUCE DA COSTA GAMA

Art. 1^o - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" à Sr.^a Maria Marluce da Costa Gama, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2^o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1^o de novembro de 2018.

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente